

PARECER Nº 304/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 577/08.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 577/08, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza que denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aluísio de Carvalho e Av. Imirim, no Bairro do Imirim, e dá outras providências.

Além da Justificativa, contendo a Biografia do homenageado acompanhada de Abaixo-Assinado, o autor anexou Certidão de Óbito e Mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta acompanhada do título não constituiu homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo, atendendo as disposições do Decreto nº 49.346/08. No que se refere à descrição e localização do logradouro, o Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu ao texto o seguinte acréscimo: (setor 71, quadra 331), Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou a descrição proposta, à fl. 23, por CASE - 4.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 577/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/05/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Juscelino Gadelha – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva